



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 35/88

ALTERA TARIFAS TAXIMÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando às reivindicações, justas que lhe foram feitas pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários;

CONSIDERANDO as altas desmedidas que tem ocorridas em todos os setores ligados e imprescindíveis aos serviços de Táxis;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de ser mantida uma remuneração condizente aos permissionários, afim de que, por via de consequência, se possa continuar a manter a alta qualidade dos serviços prestados à População.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam alterada apartir desta data as tarifas taximétricas dos táxis, baseado no ponto especial situado no Aeroporto Mal. Rondon, neste Município, estabelecendo os seguintes valores:

BANDEIRADA Cz\$ 134,40 (Cento e Trinta e Quatro Cruzados e Quarenta Centavos).

KM Rodado Bandeira

01 Cz\$ 105,88 (Cento e Cinco Cruzados e Oitenta e Oito Centavos).

KM Rodado Bendeira

Cont...


**VARZEA
GRANDE**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

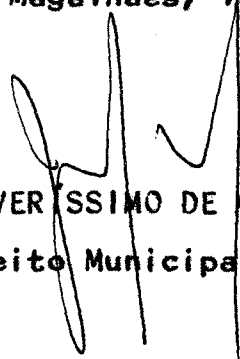
02 Cz\$ 135,44 (Cento e Trinta e Cinco Cruzados e Quarenta e Quatro Centavos).

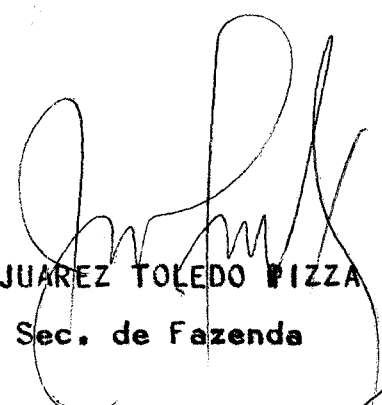
Hora Parada ... Cz\$ 792,40 (Setecentos e Noventa e Dois Cruzados e Quarenta Centavos).

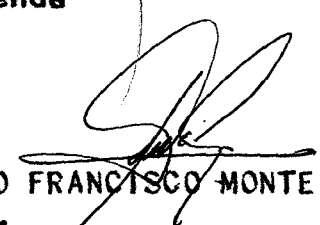
Volume Extra... Cz\$ 30,80 (Trinta Cruzados e Oitenta Centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor apartir ' da data da sua expedição, regogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 31
de Maio de 1.988.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Sec. de Fazenda


Prof. ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete